



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS MOSSORÓ**

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Conj. Ulrick Graff, 400, 240800305, MOSSORÓ / RN, CEP 59.628-330

Fone: (84) 3422-2652

EDITAL Nº 54/2024 - DG/MO/RE/IFRN

7 de outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas, por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, torna público o presente edital para apoio a estudantes do **Campus Mossoró** que foram premiados nas **Olimpiadas Nacionais das Áreas de Conhecimento**, visando incentivar a participação e desempenho em projetos de ensino relacionados à monitoria ou ao Programa de Tutoria de Apoio ao Ensino e Aprendizagem (TAL) nas disciplinas e áreas de premiação. O processo seletivo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

## 1. OBJETIVO

1.1. O objetivo deste edital é identificar e apoiar estudantes dos cursos técnicos integrados de nível médio do **IFRN Campus Mossoró** que foram premiados em olimpíadas nacionais das áreas de conhecimento nos anos de 2023, ou, caso não haja premiações nesse período, de 2022, por meio da concessão de bolsas para participação em projetos de ensino de monitoria ou no Programa de Tutoria de Apoio ao Ensino e Aprendizagem (TAL) nas disciplinas/áreas relacionadas à premiação.

## 2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Este edital destina-se **exclusivamente aos estudantes dos cursos técnicos integrados de nível médio do IFRN Campus Mossoró**, e que tenham sido premiados com medalhas em olimpíadas nacionais das áreas de conhecimento nos seguintes períodos:

- Ano de 2023; ou
- Ano de 2022, caso não haja premiados em 2023.

2.2. Estudantes que tenham recebido medalha de honra ao mérito **não** estão contemplados neste edital.

## 3. APOIO OFERECIDO

3.1. Apoio financeiro para a participação em projetos de ensino relacionados à participação e desempenho em projetos de ensino relacionados à monitoria ou ao Programa de Tutoria de Apoio ao Ensino e Aprendizagem (TAL), na disciplina ou área de premiação, conforme as seguintes diretrizes:

- 3.1.1 Concessão de **3 bolsas de R\$400,00** (quatrocentos reais) para estudantes, com duração de **3 meses**;
- 3.1.2. As bolsas serão alocadas por meio da DIAC/MO, que se comprometa a atender ao perfil dos beneficiários deste edital;
- 3.1.3. Serão selecionados **3 estudantes**, com a concessão de **01 bolsa (para cada)** vinculado a este edital.

## 4. REQUISITOS PARA O BENEFICIÁRIO

4.1. Os estudantes devem atender aos seguintes requisitos para serem beneficiados:

- 4.1.1. Ter integrado uma equipe medalhista em olimpíadas nacionais das áreas de conhecimento no ano de 2023, ou, caso não haja premiados nesse período, de 2022;
- 4.1.2. Ser estudante regularmente matriculado no IFRN Campus Mossoró e estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- 4.1.3. Ter realizado o preenchimento do questionário socioeconômico disponível no SUAP, com foco na verificação da vulnerabilidade socioeconômica, sendo essa análise o critério prioritário na seleção.

## **5. INSCRIÇÃO**

5.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário online <https://forms.gle/MSNqzru1yamoGgP8> de **09/10/2024 a 10/10/2024**.

5.2. No ato da inscrição, o estudante deverá anexar os seguintes documentos:

- 5.2.1. Declaração ou certificado de premiação em olimpíada nacional das áreas de conhecimento;
- 5.2.2. Histórico escolar atualizado;

5.3. Na ausência de documentação comprobatória mencionada no item 5.2, o estudante será automaticamente desclassificado.

## **6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

6.1. A seleção dos estudantes será baseada nos seguintes critérios:

- 6.1.1. Premiação em olimpíadas nacionais das áreas de conhecimento;
- 6.1.2. Análise socioeconômica, priorizando candidatos em situação de vulnerabilidade;
- 6.1.4. Disponibilidade de bolsas no *Campus Mossoró*, conforme as diretrizes deste edital.

## **7. CRONOGRAMA**

7.1. A divulgação dos resultados e das etapas da seleção serão publicados no site eletrônico do *Campus Mossoró* conforme o cronograma do quadro 1 do anexo 1.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou em local diferente do estabelecido neste Edital;

8.2. Os casos omissos serão julgados pela Diretoria Acadêmica (DIAC), Equipe Técnico-Pedagógica (ETEP) e Coordenação de Atividades Estudantis (COAES) do *Campus Mossoró*.

8.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 07 de outubro de 2024.

**HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO**  
**Diretor-Geral**

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

## ANEXO 1

Quadro 1: Cronograma

ETAPA	PERÍODO
1 - Publicação do Edital	07/10/2024
2 - Inscrições via Formulário disponibilizado no item 5. deste Edital	09/10/2024 a 10/10/2024
3 - Homologação das inscrições e Divulgação do Resultado Parcial	11/10/2024
4 - Recurso para o resultado parcial	14/10/2024
5 - Resultado final	15/10/2024
6 - Previsão de início das atividades	01/11/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 07/10/2024 16:58:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 777677

Código de Autenticação: 45ea347f4c

